**TORNA PÚBLICO E HOMOLOGA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019**

 **PROCESSO Nº 005/2019**

Marcelo Romig Maron, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que após analisados todos os atos **HOMOLOGA** o referido processo de Dispensa de Licitação por Limite - em conformidade com o art. 24, II, Lei 8666/93 - Objeto: Aquisição de 34 unidades de Pilhas Recarregáveis – AA, R6, 1.5V; Valor R$ 527,00 (quinhentos e vinte e sete reais), sendo a Empesa contratada ELIZETE ALMEIDA NOGUEZ EIRELI - ME – CPNJ: 18.392.727/0001-27, situada na Rua Julio de Castilhos, nº 1537 A, Centro, Canguçu/RS. Afixe-se o presente no mural oficial e publique-se no site oficial para domínio público.

Canguçu, 22 de janeiro de 2019.

**Marcelo Romig Maron**

Presidente

Publique-se:

**Luciano Zanetti Bertinetti**

1º Secretário